



# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**INDICAÇÃO Nº** 168/2003

Luiz Fernando Vidrich Pazin

**Proc.** 26.878

AUTOR: \_\_\_\_\_

Expediente ao Público - Fundo Social

ASSUNTO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

I N D I C O, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que através do setor competente determine a ampliação do horário de atendimento do Fundo Social, para que o mesmo permaneça com as portas abertas e com funcionário, para o devido atendimento à população no mesmo horário de expediente da Prefeitura Municipal e não somente no horário das 9 às 12 horas, conforme placa informativa. Tal iniciativa proporcionaria melhores condições à população carente que necessita dos serviços prestados através do Fundo Social de nosso município.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2003.

~~Luiz Fernando Vidrich Pazin~~  
Vereador P.P.

Oficie-se  
Pompéia, 12/05/03

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara